



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul

REQUERIMENTO Nº. 010 /2021.

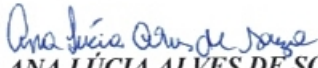
Pelo presente e ouvido o Egrégio Plenário, requeremos do Exmº Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, qual o local **DESIGNADO** para descarte de **folhas e galhos** na sede do município e nos Distritos de: Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, conforme determina a **LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, em sua **SEÇÃO I – LIMPEZA E DRENAGEM**.

**Art. 3º** – Não serão considerados como lixo os resíduos de indústrias e oficinas, os restos de materiais de construção, os entulhos provenientes de obras ou demolições, os restos de forragens de coqueiras ou estábulos, nem a terra, folhas ou galhos provenientes dos jardins e quintais particulares.

**Parágrafo Único** – Os resíduos citados neste artigo deverão ter tratamento final ou ser transportados pelos interessados para local previamente designado pela Municipalidade, podendo ser exigidas medidas especiais para sua remoção.

Plenário da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, 25 de Março de 2021.

  
Vereadora: **JUSSARA VANDERLEI**  
Sara da Saúde

  
Vereadora: **ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA**  
Aninha da Educação

Câmara Municipal de Deodápolis-MS  
Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738 Salão e Casa 03 – Centro –  
Deodápolis-MS – CEP.: 79.790-000 – FONE.: (67) 3448-1855  
EMAIL.: [camaradeodapolis@gmail.com](mailto:camaradeodapolis@gmail.com)  
[saradasaude@hotmail.com](mailto:saradasaude@hotmail.com) / [aninha.souza1000@hotmail.com](mailto:aninha.souza1000@hotmail.com)

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

Protocolo de Correspondência 029

Em 25 de 03 de 2022

Assinatura do Presidente

*[Handwritten signature]*

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em ÚNICA discussão e votação, nesta data.

em 30 de março de 2022

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

### **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido está sendo proposto em virtude destas vereadoras terem sido procuradas por vários munícipes questionando qual o destino que poderiam dar aos galhos e folhas retirados de seus jardins e quintais particulares, conforme determina o Código do Posturas a municipalidade tem que **DESIGNAR** um local para que os mesmos possam estar fazendo o descarte deste material, por isso solicitamos do Exmº Prefeito Valdir Luiz Sartor quais os locais designados pela municipalidade, na Sede do município e nos Distritos para que possamos estar informando os moradores locais onde deverão descartar os galhos e folhas.

Plenário da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, 25 de Março de 2021.

Vereadora: **JUSSARA VANDERLEI**  
Sara da Saúde

Vereadora: **ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA**  
Aninha

**Câmara Municipal de Deodápolis-MS**  
Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738 Salão e Casa 03 – Centro –  
Deodápolis-MS – CEP.: 79.790-000 – FONE.: (67) 3448-1855  
EMAIL.: [camaradeodapolis@gmail.com](mailto:camaradeodapolis@gmail.com)  
[saradasaude@hotmail.com](mailto:saradasaude@hotmail.com) / [aninha.souza1000@hotmail.com](mailto:aninha.souza1000@hotmail.com)